

## Negros e índios protestam

A decisão da Câmara de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) não agradou aos representantes do Movimento Pró-Cotas, que na última sexta-feira protocolou uma proposta que previa a reserva de 26% das vagas para negros, 23% para alunos de escolas públicas e 1% para indígenas, totalizando 50% das cadeiras oferecidas pela Ufes.

Embora não tenham aprovado a cota de 25% para alunos da rede pública, sendo apenas 5% desse total destinado a negros, não houve tumulto como na última reunião. Uma corda foi colocada para isolar o local onde estava sendo feita a votação. Na porta havia nove agentes federais, além de vários vigilantes da instituição.

Na próxima segunda-feira, haverá uma assembléia às 19 horas na Casa do Cidadão, em Maruípe, Vitória, para avaliar a nova proposta, segundo Gilberto Batista Campos, representante do Movimento Pró-Cotas.

“Achei a decisão ridícula. Vamos tentar levar essa discussão para o Conselho Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão (Cepe). Não posso adiantar qual será a nossa proposta. Além disso, vamos tentar convencer o Ministério Público que a política de cotas na Ufes não foi implantada”, disparou.

Os representantes dos índios, Jocelino da Silveira Quiezza e Alzenira Felipe Marques, disseram que iriam discutir a proposta nas aldeias para depois se pronunciar.

# Novo estatuto prevê cotas em empresas

Projeto cria reserva de vagas para afro-descendentes no serviço público e incentivos na rede privada

**S**e estabelecer cotas nas instituições públicas de ensino superior já está causando uma enorme polêmica, o que dizer da reserva de vagas nas empresas para os negros? E este é apenas um dos 85 artigos do Estatuto da Igualdade Racial, prestes a ser votado no Congresso Nacional.

O relator do projeto, deputado federal Reginaldo Germano (PP/BA), disse ontem que, no setor público, deverão ser criadas cotas para os afro-descendentes, enquanto a iniciativa privada será incentivada a criar oportunidades aos negros no mercado.

“Quantos negros não foram dispensados de um trabalho por sua cor? Então, o Estatuto prevê cotas no serviço público. Já para as empresas privadas, o ponto forte será no momento da licitação: em caso de empate, por exemplo, vai ter vantagem a que tiver programa de promoção de igualdade racial”, ressaltou o deputado.

Além disso, ele lembrou que o projeto prevê outros incentivos às empresas que desenvolverem ações de inclusão para os negros, mas colocando-os também em posição de chefia, gerência, e não apenas em cargos subalternos.

O Estatuto ainda relaciona várias iniciativas que devem ser adotadas pelos governos federal, estaduais e municipais nas áreas de saúde, educação e comuni-



LUIZ PAJALI/AT

Celi: “A gente já tem nosso espaço conquistado, sem cotas”

cação em benefício dos negros. E eles precisarão declarar sua cor em grande parte dos documentos oficiais.

Para o sociólogo Demétrio Magnoli, doutor em Geografia Humana, a criação de cotas, especialmente se estendidas a todos os setores da economia, pode sim ter reflexos mais negativos. “Isso tende a gerar algo que não existe hoje no Brasil, que é um racismo popular”, destacou.

O deputado afirmou que vai recolher nesta semana assinaturas de todos os líderes de partido para colocar o Estatuto em votação em regime de urgência.

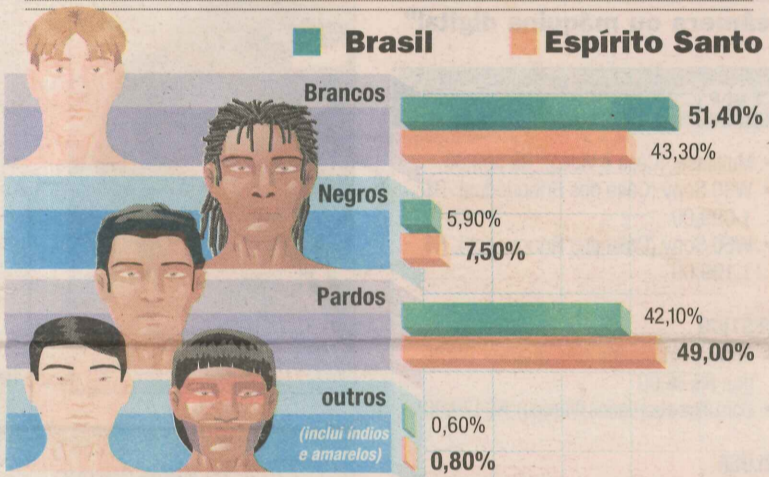
Com 22 anos de carreira, Celi de Oliveira, 40, que começou como vendedora e, hoje, supervisiona os funcionários de uma sofisticada rede de lojas de calçados femininos, acredita que a diversidade de raças nas empresas é uma realidade cada vez mais presente, mas discorda da política de cotas.

“Acho complicada essa questão de cotas para negros. A gente já tem nosso espaço conquistado, sem cotas. Nas universidades, acho que deveria ter cota, sim, para quem não tem condições financeiras, por exemplo”, disse.

## TRECHOS DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

- O quesito raça/cor, de acordo com a auto-classificação, e o quesito gênero serão obrigatoriamente introduzidos e coletados, em todos os documentos em uso no Sistema Único de Saúde (SUS), tais como: cartões de identificação do SUS; prontuários médicos; fichas de notificação de doenças; formulários de resultados de exames laboratoriais; inquéritos epidemiológicos; estudos multicêntricos; pesquisas básicas, aplicadas e operacionais; qualquer outro instrumento que produza informação estatística.
- O governo federal poderá destinar recursos do orçamento para a implementação de programas tais como promoção da igualdade de oportunidades em educação e emprego; financiamento de pesquisas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades; incentivo à criação de programas e veículos de comunicação, destinados à divulgação de matérias de interesse da população afro-brasileira; incentivo à criação e manutenção de microempresas administradas por negros.
- Os governos federal, estaduais, distrital e municipais, ficam autorizados a realizar contratação preferencial de afro-brasileiros no setor público e a estimular a adoção de medidas similares pelas empresas privadas.
- A igualdade de oportunidades pode ser concedida mediante a adoção de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para os negros.
- Para a aquisição de bens e serviços pelo setor público será exigida, das empresas que se beneficiem de incentivos governamentais ou sejam fornecedoras de bens e serviços, a adoção de programas de promoção de igualdade racial.
- O preenchimento de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS) da administração pública terá meta inicial de 20% de afro-brasileiros, que será ampliada gradativamente até chegar ao equivalente com a estrutura da distribuição racial nacional ou, quando for o caso, estadual, observados os dados demográficos oficiais.
- Nas licitações, no caso de empate entre duas ou mais propostas, a levará vantagem o licitante que mantiver programa de promoção de igualdade racial em estágio mais avançado de implementação.
- O poder público adotará medidas voltadas a assegurar o preenchimento por afro-brasileiros de cotas mínimas das vagas relativas aos cursos de graduação em todas as instituições públicas federais de educação superior do território nacional e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).
- Leis específicas, federais, estaduais, distritais ou municipais, poderão conceder incentivos fiscais às empresas com mais de 20 empregados que mantenham uma cota de, no mínimo, 20% para trabalhadores afro-brasileiros.

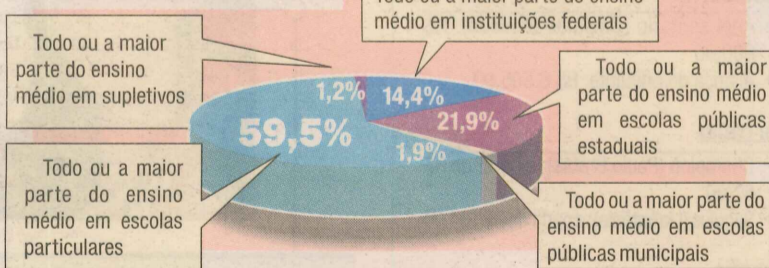
## AS RAÇAS NA SOCIEDADE



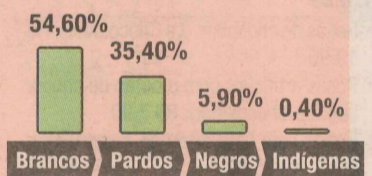
### As raças na Ufes

O que os aprovados na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para o ano letivo de 2005 responderam no questionário que tiveram que preencher antes da seleção.

#### Em relação ao local onde cursou o ensino médio



#### Em relação à etnia



Fonte: Ufes

## Projeto federal vai a votação

No Congresso Nacional, o sistema de cotas nas universidades federais também é motivo de polêmica. Um projeto de lei que destina 50% das vagas para quem cursou o ensino médio em escolas públicas já foi aprovado por comissões parlamentares, mas ainda será levado à votação em plenário.

A proposta original previa um sistema de reserva de vagas para universidades públicas, baseado no desempenho escolar dos alunos no ensino médio. O substitutivo, já aprovado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania; de Educação; e de Direitos Humanos e Minorias estabeleceu o índice de 50%, utilizando o critério sócio-econômico. Dentro desse percentual, haverá também reserva de vagas para

alunos que se declararem negros ou índios, em uma proporção igual à população de negros e indígenas em cada Estado.

A assessoria de imprensa na Câmara informou que, pela tramitação normal, o projeto já poderia ser encaminhado à votação no Senado. Entretanto, o deputado federal Alberto Goldman (PSDB-SP) solicitou à Mesa Diretora a apreciação do assunto em plenário.

A coordenação de apoio à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, consultada na tarde de ontem, informou que o projeto não irá à votação nesta semana. Também lembrou que ainda não existe previsão para análise da proposta pelos parlamentares, considerando que a pauta das próximas semanas está sendo elaborada.